

**PORTARIA N.225/2020  
DE 12/03/2020**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL CLAUDIR ROGOFSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Requerimento do Servidor solicitando a concessão das férias relativas ao período que estava em exercício de suas funções laborais;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal CLAUDIR ROGOFSKI, pelo prazo de 30 dias, de 12 de Março de 2020 a 10 de Abril de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 05 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2018.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 12 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada